



GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 026/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **21ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 126/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.079,91 (quarenta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e um centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 121/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária Nº 122/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 53.691,66 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 184.065,69 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 125/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 127/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei Ordinária nº 116/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento. **Projeto de Lei ordinária nº 118/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dependências. **Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, o Vereador Fábio Brito opinou sobre a necessidade de pedir vistas do PL 118/2023, para que se possa fazer uma melhor análise do mesmo, havendo assim, concordância dos demais membros da comissão, quanto aos demais projetos não há nenhuma irregularidade que obsta a sua tramitação, sendo assim, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A**



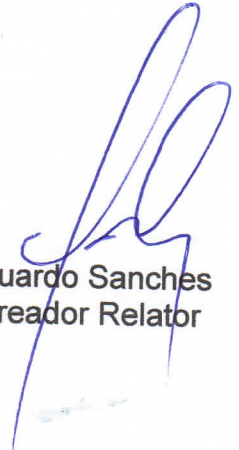
GABINETE DO VEREADOR
ADEMIR ANIBALE - MDB

CÂMARA MUNICIPAL

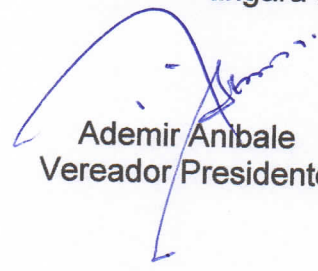
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TRAMITAÇÃO dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 26 de junho de 2023.



Eduardo Sanches
Vereador Relator



Ademir Anibale
Vereador Presidente



Fábio Brito
Vereador Membro